



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 60/2006-L

LIDO NO EXPEDIENTE DE 21/02/06


Assinatura do Presidente

Altera o Art. 24 da Lei nº 528/90- Lei Orgânica Municipal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da Lei nº 528/90 - Lei Orgânica Municipal:

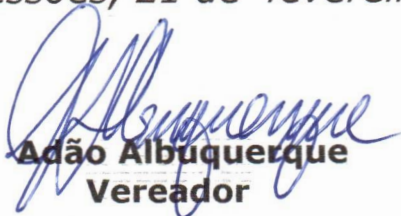
Art. 1º- A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com nova redação para o Art. 24, na forma abaixo:

Art. 24 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente de **1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.**

Art. 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.



Lygia Matos
Vereadora


Adão Albuquerque
Vereador


Alexandre Pereira
Vereador


Jean Fabricio
Vereador



Fernando Vasconcelos
Vereador

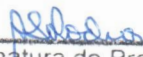

Ataíde Macedo
Vereador


Vivi Mendes
Vereador

Aprovado em 29 Discussão em 28/04/06

Aprovado em 19 Discussão em 18/04/06


Assinatura do Presidente


Assinatura do Presidente

Rua Coronel Gugé, 150 - Centro -
Fones: (77) 2101-9627 / 2101-9629 / 2101-9637
Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45040-000
Home Page: www.camaravc.com.br



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

JUSTIFICATIVA

A Câmara precisa funcionar ininterruptamente, concedendo apenas 55 dias férias para os vereadores manterem contatos com suas bases eleitorais no final do ano e 15 dias no meio do ano, para que possam desfrutarem momentos de maior convivência com a família e visitarem suas bases eleitorais.

A sociedade tem cobrado maior comprometimento e melhor administração dos recursos públicos, a todo tempo cobram resultados, em função disso temos que a cada dia procurar fazer o nosso trabalho com agilidade, determinação e compromisso.

Com essa Emenda, demonstramos que estamos atentos aos anseios da comunidade e buscando alternativas.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 21/02/06

Assinatura do Presidente

Aprovado em 19 Discussão em 15/04/06

Assinatura do Presidente

Aprovado em 29 Discussão em 25/04/06

Assinatura do Presidente